



**OFÍCIO Nº 101/2023**

Araranguá, 25 de julho de 2023.

**Ilmo. Sr.  
MAURO DE NADAL  
Deputado Estadual  
Florianópolis / SC**

PROF. SEBASTIÃO BENE 11/54/2023 15:16 29/08

**Senhor Presidente:**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho por meio deste a Vossa Excelência, as matérias apreciadas nesta Casa Legislativa em 2023, abaixo relacionadas:

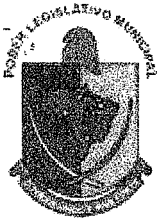
Proposição / Referência
<b>MOÇÃO Nº 019/2023</b> A aprovação de MOÇÃO DE APOIO as reivindicações das Praças da Polícia e Bombeiros Militar de Santa Catarina, a ser encaminhado ao Senhor Governador Jorginho dos Santos Mello, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina Deputado Estadual Mauro de Nadal, tratando das seguintes demandas: O Sistema de Proteção Social dos Militares (adequando a norma estadual a Lei Federal 13.954/2019); Grau acima (Que seja devolvido aos praças que já haviam adquirido este direito); Reposição das Perdas Inflacionárias (Os militares estaduais estão com uma defasagem em sua reposição salarial de 8 anos entre 2013 e 2021 simplesmente não foi reparado as perdas causadas pela inflação neste período); A Definição de uma data base (os militares estaduais não tem uma data anual definida para que os governos reponham as perdas e se possível concedam algum reajuste); Cumprimento da Lei Complementar Estadual 254/2003 (essa lei aprovada em 2003 até hoje não foi cumprida). <b>Autoria:</b> Luciano Pires

Aproveitamos da oportunidade, para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



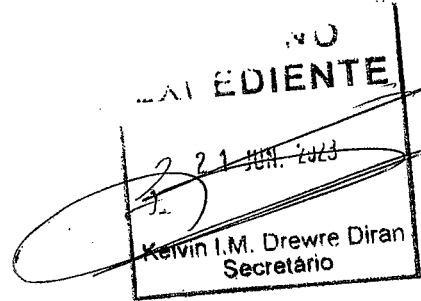
**Luciano Pires**  
**Presidente**



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**ARARANGUÁ**  
De mãos dadas com a comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **LUCIANO ZEFERINO PIRES.**

**MOÇÃO Nº 019/2023**



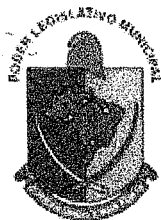
O Vereador abaixo assinado com assento nessa Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na forma Regimental, depois de ouvido em Plenário, requerer a aprovação de **MOÇÃO DE APOIO** as reivindicações das Praças da Polícia e Bombeiros Militar de Santa Catarina, a ser encaminhado ao Senhor Governador Jorginho dos Santos Mello, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina Deputado Estadual Mauro de Nadal, tratando das seguintes demandas: **O Sistema de Proteção Social dos Militares** (adequando a norma estadual a Lei Federal 13.954/2019); **Grau acima** (Que seja devolvido aos praças que já haviam adquirido este direito); **Reposição das Perdas Inflacionárias** (Os militares estaduais estão com uma defasagem em sua reposição salarial de 8 anos entre 2013 e 2021 simplesmente não foi reparado as perdas causadas pela inflação neste período); **A Definição de uma data base** (os militares estaduais não tem uma data anual definida para que os governos reponham as perdas e se possível concedam algum reajuste); **Cumprimento da Lei Complementar Estadual 254/2003** (essa lei aprovada em 2003 até hoje não foi cumprida), nos seguintes termos:

### MOÇÃO DE APOIO

A Segurança da população é um dos tripés, que sempre estão presentes em qualquer projeto de governo. E não pode ser diferente, até porque sem ela ou sem a sensação de que estejamos em seguros não ousamos dar um segundo passo em nenhum empreendimento.

Dito isso, dirijo-me a vocês meus pares dessa Casa Legislativa, para pedir que façamos a nossa parte. Neste momento, em que estamos instituídos do poder de cobrar, fiscalizar e buscar o melhor para nossa população, não podemos nos furtar de levar as nossas lideranças maiores, neste caso o chefe do poder

Documento assinado digitalmente por Ver. Luciano Zeferino Pires (033.\*\*\*-\*\*-33) em 19/07/2023 às 14:52:44. O código de verificação é 920629116052344C2



executivo estadual **Governador JORGINHO DOS SANTOS MELLO** e ao chefe do Poder legislativo **Deputado Estadual MAURO DE NADAL**, os justos pedidos desta classe, que de forma ordeira, dirige-se aos seus representantes legais trazendo as suas reivindicações.

Início trazendo a baila o pedido para que o **Sistema de Proteção Social dos Militares**, seja positivado, para que o nosso Militar tenha uma definição de qual sistema faz parte, hoje os militares estão divididos dentro do estado, alguns fazendo parte do IPREV e sendo regidos pela lei Estadual 412/2008, enquanto outra parte esta na regra da Lei Federal 13.954/2019, algo até de certa forma inimaginável; **Grau acima**, Este direito que foi garantido através da Lei Estadual 6.218/83, portanto a exatos 40 anos, simplesmente foi retirado, sem respeito algum ao direito adquirido. Veja, o pedido não é que este direito seja restabelecido, mas sim, que seja garantido para aqueles que já haviam preenchido os requisitos ; **Reposição das Perdas Inflacionárias**, Desde o ano de 2013 os governos que se sucederam até o ano de 2021, simplesmente ignoraram a necessidade de repor as perdas inflacionárias, isso fez com que o poder de compra das Praças despencasse a menos quarenta e cinco por cento neste período; **A Definição de uma data base**, É quase impossível alguém fazer algum planejamento, sem ter uma data em que os seus vencimentos sejam revistos, mesmo que não aconteça reposição ou reajuste na data definida, pelo menos se terá uma resposta ou uma data que ponha termo a essa espera; **Cumprimento da Lei Complementar Estadual 254/2003**, depois de muita luta, muita discussão essa lei que a principio soou como uma das maiores conquista da classe, vem se arrastando a 20 anos depois da sua sanção transformando-se numa das maiores frustração.

Diante deste contexto, e para demonstrar nosso apoio e concordância com as justas reivindicações das Praças da Policia Militar e dos Bombeiros Militares, peço a aprovação dos colegas para que essa missiva surta os efeitos necessário, sensibilizando as nossas autoridades a dar encaminhar uma solução rápida as demandas em epígrafe.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

**Luciano Pires (PODEMOS)**  
Vereador